

VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015

VEREADOR
Lucas Aribé

A decorative graphic consisting of two rows of red dots. The top row contains 12 dots, and the bottom row contains 12 dots, arranged in a grid-like pattern.

Esperamos com isso aproximar cada vez mais a população do nosso mandato além de contribuir para o fortalecimento da democracia, da coerência e da cidadania.

VEREADOR
Lucas Aribé



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

RESOLUÇÃO Nº 02/2011

**Dispõe sobre a Verba para
Atividade do Exercício
Parlamentar (VAEP) e dá
providências correlatas.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º. Fica instituída a **Verba para Atividade do Exercício Parlamentar (VAEP)**

, composta pelas seguintes nomenclaturas:

I - Verba de Consultoria e Assessoria de Gabinete Parlamentar (VCAGP)

II - Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)

Parágrafo único. A Verba de que trata o "caput" deste artigo, será regida nos termos desta Resolução.

Art. 2º. O valor mensal da **Verba para Atividades do Exercício Parlamentar - (VAEP)**, fica estabelecido em até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único. - Ato da Presidência estabelecerá o valor da **Verba para Atividades do Exercício Parlamentar (VAEP)**.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Art. 3º. A **Verba para Consultoria e Assessoria de Gabinete Parlamentar (VCAGP)**, pode ser utilizada pelo Vereador, exclusivamente, para fins de compensação de despesas, até o limite de 60% (sessenta por cento) da **VAEP**, com:

- I** - contratação de serviços de consultoria e assessoria na área jurídica;
- II** - contratação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de comunicação social e "marketing";
- III** - contratação de serviços de consultoria e assessoria na área de engenharia, incluindo perícia técnica;
- IV** - contratação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de agricultura, meio ambiente e recursos naturais renováveis e não-renováveis;
- V** - contratação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de economia, orçamento e finanças públicas.
- VI** - Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços de consultoria e assessoria especializada para apoio ao exercício do mandato parlamentar, tais como: executores de pesquisa, pareceres, relatórios, laudos, auditorias, e outros serviços técnico- especializados que não possam ser elaborados pelas unidades da Câmara Legislativa.

Art. 4º. A **Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)**, pode ser utilizada pelo Vereador, exclusivamente, para fins de ressarcimento de despesas, até o limite de 40% (quarenta por cento) da **VAEP**, com:

- I** - combustíveis, lubrificantes, peças e manutenção de veículos automotores que sirvam ao Vereador no exercício da Atividade Parlamentar, até o limite de 30% (trinta por cento) da **VAEP**;
- II** - telefonia fixa e móvel, até o limite de 10% (dez por cento) da **VAEP**;
- III** - passagens aéreas de assessores, até o limite de 20% (vinte por cento) da **VAEP**;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

IV- envio de correspondência, até o limite de 5% (cinco por cento) da **VAEP**;

V - locação de veículos, até o limite de 40% (quarenta por cento) da **VAEP**;

VI - locação de imóvel para funcionamento de escritório de apoio à Atividade Parlamentar, até o limite de 15% (quinze por cento) da **VAEP**;

VII - contratação de serviços de gráfica para divulgação da Atividade Parlamentar, observada, em todo caso, a legislação eleitoral, até o limite de 20% (vinte por cento) da **VAEP**;

VIII - aquisição ou locação de "software" para utilização pelos respectivos Gabinetes e/ou escritório de apoio à Atividade Parlamentar, até o limite de 10% (dez por cento) da **VAEP**;

IX- aquisição de assinaturas de jornais, revistas e/ou outros periódicos, até o limite de 2% (dois por cento) da **VAEP**;

X - Aquisição de assinaturas de televisão à cabo e/ou de acesso a internet para o escritório de apoio à Atividade Parlamentar, até o limite de 2% (dois por cento) da **VAEP**;

XI - Contratação de serviços de segurança pessoal privada, fornecidos por empresa especializada, até o limite de 20% (vinte por cento) da **VAEP**;

Parágrafo único. A **Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)**, de que trata esta Resolução, não pode ser utilizada ou empregada para fins de aquisição de materiais ou produtos classificados como permanentes.

Art. 5º. A **Verba para Consultoria e Assessoria de Gabinete Parlamentar - (VCAGP)** e a **Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)**, devem ser concedidas mediante requerimento padrão de compensação, que constitui o ANEXO I da presente Resolução com a sua respectiva identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

§ 1º. O requerimento referido no "caput" deste artigo deve ser instruído com um dos seguintes documentos:

I - nota fiscal e/ou fatura, segundo a natureza da operação, emitida dentro da sua validade, quando se tratar de pagamento a pessoa jurídica, admitindo-se recibo comum acompanhado da declaração de isenção de emissão de documento fiscal com citação do fundamento legal;

II - recibo devidamente assinado, do qual deve constar nome e endereço completos do beneficiário, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e número do Registro Geral (RG) com indicação do respectivo órgão expedidor, comprovação de pagamento da Taxa de Locação e Funcionamento-(TLF), Certidão Negativa de Débito da Municipalidade vinculada ao prestador do Serviço e, ainda, a discriminação da despesa, quando se tratar de pagamento a pessoa física.

§ 2º. Os documentos referidos nos inciso I e II do § 1º deste artigo devem estar:

I - devidamente atestados pelo Vereador que estiver no exercício do Mandato, dando conta da efetiva prestação do serviço ou do real recebimento do material ou produto, responsabilizando-se o parlamentar pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada;

II - isentos de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;

III - datados, contendo discriminação detalhada, por item de serviço prestado, ou material ou produto adquirido ou fornecido, não sendo permitidas generalizações ou abreviaturas que possam inviabilizar ou prejudicar a perfeita identificação da natureza da despesa.

§ 3º. Os documentos utilizados pelo vereador apenas devem ser objeto de compensação, mediante a **Verba para Consultoria e Assessoria de Gabinete Parlamentar (VCAGP)** e a **Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)**, se forem apresentados:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

I - pagos, e relacionados no requerimento padrão de compensação;

II - originais, em primeira via, em nome do Vereador, emitido pela pessoa jurídica ou pela pessoa física que prestou o serviço ou forneceu o material ou produto.

§ 4º. Para fins de compensação, mediante a **Verba para Consultoria e Assessoria de Gabinete Parlamentar (VCAGP)** e a **Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)**, o requerimento padrão e respectiva documentação devem ser remetidos à Divisão Administrativa e Financeira - DAF, até o último dia útil do mês subsequente ao que se referir à despesa, observado o mês de competência da verba.

§ 5º. Recebido o requerimento padrão e a respectiva documentação, a Divisão Administrativa e Financeira, deve enviá-los para o órgão de controle interno, para fins de análise e pronunciamento, exclusivamente quanto à sua regularidade fiscal e contábil.

§ 6º. Após o procedimento referido no § 5º deste artigo, o requerimento padrão e a respectiva documentação, bem como o pronunciamento escrito do órgão de controle interno, dando conta da regularidade fiscal e contábil dos mesmos, devem ser encaminhados ao Setor de Orçamento e Finanças, para providências de pagamento.

§ 7º. O Setor de Orçamento e Programa será o responsável pela elaboração do demonstrativo com o detalhamento da despesa, conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução.

Art. 6º. As normas, orientações e/ou instruções regulares que, se for o caso, se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Resolução devem ser expedidas mediante atos da Mesa Diretora ou da Presidência da Câmara Municipal de Aracaju, conforme o caso.

Art. 7º. As despesas resultantes da aplicação ou execução desta Resolução devem correr à conta das dotações apropriadas, consignadas no Orçamento do Município para o Poder Legislativo Municipal.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

Art. 9º. Ficam revogadas as Resoluções 03/2001 e 01/2010.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 26 de maio de 2011.


Emmanuel da Silva Nascimento
Presidente


Moritos da Silva Matos
1º Secretário


José Ivaldo Vasconcelos de Andrade
2º Secretário



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ANEXO I
REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA**
(Art. 5º, da Resolução nº XX/2011)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome:

CPF:

Nº da Conta

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Física/Jurídica	CNPJ/CPF	Tipo de Documento (NF, recibo)	Nº da NF, recibo, fatura)	Valor	Data de Pagamento

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante da Resolução nº XX/2011, solicito à Presidência o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ao) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada. _____

Data

Assinatura do Vereador:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VAEP
(Art. 5º, § 7º, da Resolução nº XX/2011)

VEREADOR

MES		ANO	
-----	--	-----	--

DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MES	VALOR
• Serviços de Consultoria e Assessoria (VCAGP)	
• Telefonia fixa e móvel (VIEP)	
• Locação de Veículos (VIEP)	
• Locação de Imóveis (VIEP)	
• Combustíveis e Lubrificantes (VIEP)	
• Passagens Aéreas (VIEP)	
• Envio de Correspondências (VIEP)	
• Serviços Gráficos (VIEP)	
• Aquisição e/ou Locação de Software (VIEP)	
• Aquisição de Assinaturas de TV a Cabo e/ou acesso a Internet, revistas, jornais e/ou periódicos (VIEP)	
• Contratação de Segurança Pessoal (VIEP)	
TOTAL DA DESPESA	
TOTAL DO RESSARCIMENTO	

Data ____/____/____	Assinatura do Vereador:
-----------------------------------	--

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – RESSARCIMENTO ATRAVÉS NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 30012339/2015

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Behold Social Media Ltda - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 38 e recibo	23.01.2015	1.776,00	1.776,00
2		Alfamaweb Informática Ltda - ME	07.906.778/0001-03	NF nº 51 e recibo	23.01.2015	450,00	450,00
3	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. janeiro 2015	23.01.2015	1.692,00	1.692,00
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 6.714 e recibo	30.01.2015	485,47	485,47
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 754 e recibo	22.01.2015	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Prosegur Activa Alarmes S/A	11.760.155/0005-76	Fatura nº 503	27.01.2015	120,00	120,00
7	CORRESPONDÊNCIAS	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/8599-70	Recibo nº 61366163/58	09.01.2015	308,55	308,55
8		Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/8599-70	Recibo nº 61630948/50	26.01.2015	82,25	82,25
9		Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0446-66	Recibo nº 61695789/3	29.01.2015	22,95	22,95
10	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Telemar Norte Leste S/A (devolução)	33.000.118/0001-79	Fatura nº 38318	07.01.2015	-4,33	-4,33
11		Claro S/A	40.432.544/0107-03	Fatura nº 7322	12.01.2015	63,90	63,90
12		Claro S/A	40.432.544/0107-03	Fatura nº 6581	29.01.2015	65,32	65,32
13		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 558170619	26.01.2015	192,06	192,06
14		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 557996990	26.01.2015	332,25	332,25
TOTAL:						9.686,42	9.686,42

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – RESSARCIMENTO ATRAVÉS NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 111306702/2015

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Behold Social Media Ltda - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 26 e recibo	23.02.2015	1.776,00	1.776,00
2		Alfamaweb Informática Ltda - ME	07.906.778/0001-03	NF nº 109 e recibo	04.02.2015	450,00	450,00
3	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. fevereiro 2015	23.02.2015	1.692,00	1.692,00
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 6.868 e recibo	27.02.2015	535,24	535,24
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 761 e recibo	23.02.2015	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Prosegur Activa Alarmes S/A	11.760.155/0005-76	Fatura nº 1396	27.02.2015	120,00	120,00
7	CORRESPONDÊNCIAS	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/8599-70	Recibo nº 87278251	09.02.2015	149,40	149,40
8		Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/8599-70	Recibo nº 87267578	06.02.2015	99,05	99,05
9		Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/8599-70	Recibo nº 87275279	20.02.2015	11,60	11,60
10	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Claro S/A	40.432.544/0107-03	Fatura nº 6583	27.02.2015	65,32	65,32
11		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 562849433	27.02.2015	192,06	192,06
12		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 557996990	27.02.2015	357,63	357,63
TOTAL:						9.546,88	9.546,88

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – RESSARCIMENTO ATRAVÉS NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 111308548/2015

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Behold Social Media Ltda - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 38 e recibo	25.03.2015	1.776,00	1.776,00
2		Alfamaweb Informática Ltda - ME	07.906.778/0001-03	NF nº 183 e recibo	30.03.2015	450,00	450,00
3	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. março 2015	25.03.2015	2.250,00	2.250,00
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 7.061 e recibo	31.03.2015	655,80	655,80
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 773 e recibo	23.03.2015	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Prosegur Activa Alarmes S/A	11.760.155/0005-76	Fatura nº 2432	30.03.2015	120,00	120,00
7	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Claro S/A	40.432.544/0107-03	Fatura nº 6131	30.03.2015	63,90	63,90
8		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 568789861	27.03.2015	202,35	202,35
9		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 568600019	27.03.2015	351,37	351,37
TOTAL:						9.969,42	9.969,42

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – RESSARCIMENTO ATRAVÉS NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 385/2015

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Behold Social Media Ltda - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 44 e recibo	28.04.2015	1.776,00	1.776,00
2		Alfamaweb Informática Ltda - ME	07.906.778/0001-03	NF nº 268 e recibo	30.04.2015	450,00	450,00
3	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. abril 2015	25.03.2015	2.250,00	2.250,00
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 7.217 e recibo	30.04.2015	555,30	555,30
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 784 e recibo	22.04.2015	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Prosegur Activa Alarmes S/A	11.760.155/0005-76	Fatura nº 3652	29.04.2015	96,00	96,00
7		Multserv Comércio e Serviços Ltda	13.350.020/0001-34	Nota Fiscal nº 6263 e recibo	29.04.2015	275,00	275,00
8	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Claro S/A	40.432.544/0107-03	Fatura nº 6263	29.04.2015	63,90	63,90
9		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 602098814	29.04.2015	425,20	425,20
10		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 602125222	29.04.2015	209,01	209,01
TOTAL:						10.200,41	10.200,41

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – RESSARCIMENTO ATRAVÉS NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 473/2015

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Behold Social Media Ltda - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 52 e recibo	25.05.2015	1.776,00	1.776,00
2		Alfamaweb Informática Ltda - ME	07.906.778/0001-03	NF nº 375 e recibo	30.05.2015	450,00	450,00
3	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. maio 2015	23.05.2015	2.250,00	2.250,00
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 7.363 e recibo	27.05.2015	762,45	762,45
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 791 e recibo	22.05.2015	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Multserv Comércio e Serviços Ltda	13.350.020/0001-34	Nota Fiscal nº 3511 e recibo	28.05.2015	150,00	150,00
7	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Claro S/A	40.432.544/0107-03	Nota Fiscal s/nº 6263	28.05.2015	63,90	63,90
8		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 568789861	28.05.2015	371,25	371,25
9		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 568600019	28.05.2015	209,01	209,01
TOTAL:						10.132,61	10.132,61

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – RESSARCIMENTO ATRAVÉS NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 597/2015

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Behold Social Media Ltda - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 62 e recibo	26.06.2015	1.776,00	1.776,00
2		Alfamaweb Informática Ltda - ME	07.906.778/0001-03	NF nº 440 e recibo	30.06.2015	450,00	450,00
3	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. junho 2015	30.06.2015	2.250,00	2.250,00
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 7533 e recibo	30.06.2015	546,75	546,75
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 801 e recibo	22.06.2015	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Multserv Comércio e Serviços Ltda	13.350.020/0001-34	Nota Fiscal nº 4272 e recibo	30.06.2015	150,00	150,00
7	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Claro S/A	40.432.544/0107-03	Nota Fiscal s/nº 6729	30.06.2015	63,90	63,90
8		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 613946633	30.06.2015	384,20	384,20
9		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 613959616	30.06.2015	209,01	209,01
TOTAL:						9.929,86	9.929,86

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – RESSARCIMENTO ATRAVÉS NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 597/2015

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Behold Social Media Ltda - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 70 e recibo	27.07.2015	1.776,00	1.776,00
2		Alfamaweb Informática Ltda	07.906.778/0001-03	NF nº 529 e recibo	31.07.2015	450,00	450,00
3	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. julho 2015	30.07.2015	2.250,00	2.250,00
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 7676 e recibo	30.07.2015	550,80	550,80
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 813 e recibo	22.07.2015	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Multserv Comércio e Serviços Ltda	13.350.020/0001-34	Fatura nº 4929	30.07.2015	150,00	150,00
7	CORRESPONDÊNCIAS	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/2351-78	Recibo SN	10.07.2015	564,00	564,00
8		Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0446-66	Recibo SN	11.07.2015	184,30	184,30
9	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Claro S/A	40.432.544/0107-03	Fatura nº 6124	30.07.2015	64,19	64,19
10		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 620275253	30.07.2015	376,94	376,94
11		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 620295637	30.07.2015	209,01	209,01
TOTAL						10.675,24	10.675,24

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – RESSARCIMENTO ATRAVÉS DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 846/2015

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Alfamaweb Informática Ltda	07.906.778/0001-03	NF nº 618 e recibo	30.08.2015	475,00	475,00
2	ACESSO A INTERNET	Claro S/A	40.432.544/0107-03	Fatura nº 6508/082015	28.08.2015	68,50	68,50
3	LOCAÇÃO DE IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. agosto 2015	31.08.2015	2.250,00	2.250,00
4		Multserv Comércio e Serviços Ltda	13.350.020/0001-34	Fatura nº 5707	28.08.2015	150,00	150,00
5		Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A	13.017.462/0001-63	Fatura nº 386689	28.08.2015	267,81	267,81
6		Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A	13.017.462/0001-63	Fatura nº 386662	28.08.2015	40,94	40,94
7		CIL Comércio de Informática Ltda	24.073.694/0029-56	Cupom Fiscal nº 74343	26.08.2015	187,71	187,71
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	DANFE nº 7833 e recibo	27.08.2015	546,29	546,29
9	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 844 e recibo	24.08.2015	2.777,41	2.777,41
10	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	Behold Social Media Ltda - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 87 e recibo	25.08.2015	1.776,00	1.776,00
11		Gráfica Editora J Andrade Ltda	13.007.646/0001-42	NF nº 1749 e recibo	28.08.2015	840,00	840,00
12		Gráfica Editora J Andrade Ltda	13.007.646/0001-42	NF nº 1760 e recibo	31.08.2015	900,00	900,00
13	TELEFONIA FIXA	Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 630695040	28.08.2015	209,01	209,01
14	E MÓVEL	Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 630659257	28.08.2015	386,25	386,25
TOTAL						10.874,92	10.874,92

Principais mudanças:

O valor das despesas com o veículo locado e combustíveis adquiridos serão descontados do total da verba que cabe ao parlamentar.

VEREADOR
Lucas Aribé



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.678
DE 17 DE Agosto DE 2015

Dispõe normas para o uso da verba para Atividade do Exercício Parlamentar - VAEP e dá outras providências.

0 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º. Esta Lei dispõe sobre normas sobre o procedimento para utilização da VAEP.

Art. 2 º, A VAEP será utilizada nos seguintes casos:

I - contratação de serviços de consultoria e assessoria na área jurídica, de engenharia (incluindo perícia técnica), de informática, meio ambiente, recursos naturais renováveis e não renováveis, economia, orçamento, finança pública, bem como pessoa jurídica comprovadamente especializada para o apoio ao exercício do mandato parlamentar, desde que, em todos os casos, os serviços não possam ser elaborados pelas unidades da Câmara Municipal e se afigurem necessários à defesa e desempenho da atividade parlamentar;

II - locação de veículos automotores e aquisição de combustíveis, que sirvam ao Vereador no exercício da atividade parlamentar;

III - telefonia fixa e móvel;

IV - envio de correspondências para divulgação do trabalho parlamentar;

V - locação de imóvel para funcionamento de gabinete ou escritório de apoio à atividade parlamentar, bem como pagamento de materiais e despesas indispensáveis à sua manutenção e funcionamento;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 4.678
DE 17 DE Agosto DE 2015**

VI - aquisição ou locação de “software” para utilização pelos respectivos gabinetes ou escritórios de apoio à atividade parlamentar;

VII - aquisição de assinaturas de jornais, revistas, periódicos, televisão a cabo e acesso à internet para o gabinete ou escritório de apoio à atividade parlamentar;

§ 1º. Fica vedada a contratação de serviços de comunicação e “marketing”, exceto para divulgação de campanhas educativas e das atividades desenvolvidas pelos Vereadores, sempre respeitada a legislação eleitoral.

§ 2º. Fica vedado, sob qualquer pretexto, o pagamento de indenização das despesas decorrentes de contratação de serviços de comunicação e “marketing” nos últimos seis meses do mandato legislativo.

§ 3º. As contratações de veículos de que trata o inciso II deverão ser precedidas de licitação promovida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, preferencialmente através de registro de preços, cabendo ao Vereador, assim querendo, optar pelo modelo que mais lhe convier, sendo descontado o valor correspondente do total da verba que cabe ao parlamentar.

§ 4º. A aquisição de combustíveis de que trata o inciso II deverá ser precedida de licitação promovida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo o valor utilizado descontado do total da verba que cabe ao parlamentar, ficando, em todo caso, vedada a utilização em veículos pertencentes ao próprio Vereador.

§ 5º. A VAEP não poderá ser utilizada para fins de aquisição de materiais ou produtos classificados como permanentes.

§ 6º. Para fins do disposto no inciso I, a Mesa Diretora editará anualmente Resolução especificando quais serviços de consultoria podem ser prestados diretamente pela Câmara e disponibilizados aos Vereadores.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N. **4.678**
DE 17 DE Agosto DE 2015

Art. 3 °. A VAEP será concedida mensalmente mediante requerimento pad rão de compensação, que constitui os anexos I e II desta Lei, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Aracaju.

§ 1º. O requerimento deve ser instruído com um dos seguintes documentos:

I - notas fiscal e/ou fatura, segundo a natureza da operação, emitida dentro da sua validade, quando se tratar de pagamento a pessoa jurídica; admitindo -se recibo comum acompanhado da declaração de isenção de emissão de documento fiscal com citação do fundamento legal;

II - recibo devidamente assinado, do qual devem constar nome e endereço do beneficiário, número de inscrição no Cadastro de Pessoa Físicas (CPF) e número do Registro Geral (RG) com indicação do respectivo órgão expedidor, comprovação de pagamento da Taxa de Localização e Funciona mento (TLF), Certidão Negativa de Débito da Municipalidade vinculada ao prestador do serviço e, ainda, a discriminação da despesa, quando se tratar de pagamento a pessoa física;

§ 2º. Os documentos referidos nos incisos I e II do §1º devem estar:

I - devidamente atestados pelo Vereador que estiver no exercício do mandato, dando conta da efetiva prestação do serviço ou do real recebimento do material ou produto, responsabilizando -se o parlamentar pela veracidade e autenticidade da documentação apresenta da;

II - isentos de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;

III - datados, contendo discriminação detalhada, por item de serviço prestado, ou material ou produto adquirido ou fornecido, não sendo permitidas generalizações ou abreviaturas que possam inviabili zar ou prejudic ar a perfeita identificação da na tureza da despesa.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI 4.678

DE 17 DE Agosto DE 2015

§ 3º. Os documentos utilizados pelo Vereador apenas devem ser objeto de compensação se forem apresentados:

I - pagos e relacionados no requerimento padrão de compensação;

II - originais, em primeira via, em nome do Vereador, emitido pela pessoa jurídica ou pela pessoa física que prestou o serviço ou forneceu o material ou produto.

§ 4º. Para fins de compensação, o requerimento padrão e a respectiva documentação devem ser remetidos ao setor administrativo e financeiro da Câmara Municipal até o último dia útil do mês subsequente ao que se referir à despesa, observado o mês de competência da verba.

§ 5º. Recebido o requerimento padrão e a respectiva documentação, o setor responsável deverá enviá-los para o órgão de controle interno, para fins de análise e pronunciamento, exclusivamente quanto à sua regularidade fiscal e contábil.

§ 6º. Após o recebimento referido no § 5º deste artigo, o requerimento padrão e a respectiva documentação, bem como o pronunciamento escrito do órgão de controle interno dando conta da regularidade fiscal e contábil dos mesmos, devem ser encaminhados ao setor de finanças responsável, para providências de pagamento.

§ 7º. A Câmara Municipal de Aracaju publicará no sítio do Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal, o demonstrativo com o detalhamento da despesa referente à VAEP até o décimo dia útil do mês subsequente.

§ 8º. A Câmara Municipal de Aracaju fornecerá a qualquer cidadão que requeira, por escrito, vedado o anonimato, cópia dos documentos mencionados no § 1º deste artigo, no prazo máximo de dez dias, a contar da publicação no Portal da Transparência, nos termos do parágrafo anterior.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI 4.678

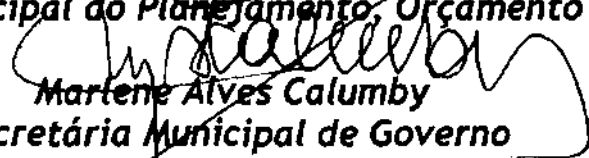
DE 17 DE Agosto DE 2015

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 17 de agosto de 2015; 194º da Independência,
127º da República e 160º da Emancipação. Política do Município. >


JOÃO ALVES FILHO
PREFEITO DE ARACAJU


Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marlene Alves Calumby
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.678

DE 17 DE Agosto DE 2015

ANEXO I
REQUERIMENTO DA VAEP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome:	CPF:	Nº do Banco e nº da Conta
-------	------	---------------------------

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da pessoa física	CNPJ/CPF	Tipo de documento (ou Recibo)	Nº da NF/Recibo	Valor (R\$)	Data de pagamento

3. SOLICITAÇÃO/ATESTADO

Solicito à Presidência da Câmara Municipal de Aracaju, o ressarcimento das despesas com a VAEP conforme discriminação acima especificadas.

Atesto para os devidos fins que a execução do(s) serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade da documentação anexada.

Aracaju (SE), / /

Assinatura do Vereador:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI 4.687

DE 17 DE Agosto DE 2015

ANEXO II
Demonstrativo das Despesas com VAEP

Vereador

Mês

Ano

Detalhamento das Despesas Apuradas no mês	Valor (R\$)
Consultoria/Assessoria na área jurídica, engenharia, ambiente, recursos naturais renováveis e não renováveis e finanças públicas.	
Locação de veículos de aquisição	
Telefonia fixa e móvel	
Envio de correspondências para divulgação do trabalho	
Locação de imóvel (gabinete ou escritório) e aquisição e manutenção	
Aquisição de software	
Jornais, revistas, televisão a cabo e acesso à internet	
TÔTAL DA DESPESA	
TOTAL DO RESSARCIMENTO	

Aracaju (SE), ____/____/____

Vereador

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – RESSARCIMENTO ATRAVÉS DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 950/2015

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/ FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA (R\$)	VALOR REEMBOL SADO (R\$)
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Alfamaweb Informática Ltda	07.906.778/0001-03	NF nº 707 e recibo	30.09.2015	475,00	475,00
2	ACESSO A INTERNET	Claro S/A	40.432.544/0107-03	Fatura nº 6044	29.09.2015	68,50	68,50
3	LOCAÇÃO DE IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. setembro 2015	30.09.2015	2.250,00	2.250,00
4		Aionara Bijouterias Ltda	13.171.012/0001-20	NF nº13731 e recibo	02.09.2015	106,68	106,68
5		Aionara Bijouterias Ltda	13.171.012/0001-20	NF nº13988 e recibo	30.09.2015	170,72	170,72
6		CIL Comércio de Informática Ltda	24.073.694/0029-56	NF nº 24054 e recibo	22.09.2015	136,56	136,56
7		Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A	13.017.462/0001-63	Fatura nº 386646	29.09.2015	53,65	53,65
8		Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A	13.017.462/0001-63	Fatura nº 3886673	29.09.2015	425,27	425,27
9		Multserv Comércio e Serviços Ltda	13.350.020/0001-34	Fatura nº 6336	29.09.2015	150,00	150,00
10	LOCAÇÃO VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DECOMBUSTÍVEIS	Riomar Comércio de Combustíveis Ltda	18.161.324/0001-77	NF nº 3281 e recibo	5.10.2015	711,13	*
11		R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 853 e recibo	1.10.2015	3.633,85	*
12	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 636812653	29.09.2015	209,01	209,01
13		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 636804855	29.09.2015	355,69	355,69
14	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	Behold Social Media Ltda - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 96 e recibo	28.09.2015	1.776,00	1.776,00
15		Gráfica Editora J Andrade Ltda	13.007.646/0001-42	NF nº 2042 e recibo	30.09.2015	1.685,00	1.685,00
16	CORRESPON DÊNCIAS	Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/2351-78	Recibo SN	5.09.2015	305,25	305,25
17		Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/2351-78	Recibo SN	29.09.2015	564,00	564,00
TOTAL						13.076,31	8.731,33

* O valor das despesas com o veículo locado e combustíveis adquiridos, no montante de R\$ 4.344,98, serão descontados diretamente do total da verba que cabe ao parlamentar.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – RESSARCIMENTO ATRAVÉS DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1.052/2015

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Alfamaweb Informática Ltda	07.906.778/0001-03	NF nº 801 e recibo	30.10.2015	475,00	475,00
2		Alfamaweb Informática Ltda	07.906.778/0001-03	NF nº 828 e recibo	30.10.2015	45,00	45,00
3	ACESSO INTERNET	Claro S/A	40.432.544/0107-03	Fatura nº 6107	30.10.2015	68,50	68,50
4	LOCAÇÃO DE IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. outubro 2015	30.10.2015	2.250,00	2.250,00
5		All Doc Equipamentos de Informática Ltda	08.139.778/0001-54	NF nº 3913 e recibo	26.10.2015	190,00	190,00
6		Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A	13.017.462/0001-63	Fatura nº 385495	28.10.2015	55,00	55,00
7		Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A	13.017.462/0001-63	Fatura nº 385522	28.10.2015	282,41	282,41
8		Multserv Comércio e Serviços Ltda	13.350.020/0001-34	Fatura nº 6986	28.10.2015	150,00	150,00
9	LOCAÇÃO VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	Riomar Comércio de Combustíveis Ltda	18.161.324/0001-77	NF nº 3347 e recibo	6.11.2015	722,49	*
10		R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 879 e recibo	3.11.2015	3.633,85	*
11	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 643071713	29.10.2015	378,30	378,30
12		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 643077295	29.10.2015	488,29	488,29
13	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	Behold Social Media Ltda - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 101 e recibo	26.10.2015	1.776,00	1.776,00
14	CORRESPONDÊNCIAS	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0446-66	Recibo SN	28.10.2015	24,50	24,50
TOTAL						10.539,34	6.183,00

* O valor das despesas com o veículo locado e combustíveis adquiridos, no montante de R\$ 4.356,34, serão descontados diretamente do total da verba que cabe ao parlamentar.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – RESSARCIMENTO ATRAVÉS DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1.164/2015

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Alfamaweb Informática Ltda	07.906.778/0001-03	NF nº 890 e recibo	5.11.2015	475,00	475,00
2	ACESSO INTERNET	Claro S/A	40.432.544/0107-03	Fatura nº 6239	30.11.2015	68,50	68,50
3	LOCAÇÃO DE IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. novembro 2015	30.11.2015	2.250,00	2.250,00
4		Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A	13.017.462/0001-63	Fatura nº 386294	30.11.2015	46,17	46,17
5		Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A	13.017.462/0001-63	Fatura nº 386321	30.11.2015	318,20	318,20
6		Multserv Comércio e Serviços Ltda	13.350.020/0001-34	Fatura nº 7659	12.11.2015	150,00	150,00
7		Aionara Bijouterias Ltda	13.171.012/0001-20	NF nº 14538 e recibo	30.11.2015	91,20	91,20
8	LOCAÇÃO VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	Riomar Comércio de Combustíveis Ltda	18.161.324/0001-77	NF nº 3408 e recibo	5.12.2015	509,10	*
9		R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 911 e recibo	1.12.2015	1.453,56	*
10		R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 934 e recibo	1.12.2015	1.803,06	*
11	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 649199442	30.11.2015	209,01	209,01
12		Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	Fatura nº 649172032	30.11.2015	344,54	344,54
13	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	Behold Social Media Ltda - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 106 e recibo	25.11.2015	1.776,00	1.776,00
14	CORRESPONDÊNCIAS	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0446-66	Recibo SN	30.11.2015	705,00	705,00
TOTAL						10.199,34	6.433,62

* O valor das despesas com o veículo locado e combustíveis adquiridos, no montante de R\$ 3.765,72, serão descontados diretamente do total da verba que cabe ao parlamentar.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – RESSARCIMENTO ATRAVÉS DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1.246/2015

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Alfamaweb Informática Ltda	07.906.778/0001-03	NF nº 968 e recibo	22.12.2015	475,00	475,00
2	LOCAÇÃO DE	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. dezembro 2015	22.12.2015	2.250,00	2.250,00
3	IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE	Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A	13.017.462/0001-63	Fatura nº 386547	22.12.2015	42,64	42,64
4	MATERIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO	Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A	13.017.462/0001-63	Fatura nº 386574	22.12.2015	360,05	360,05
5		Multserv Comércio e Serviços Ltda	13.350.020/0001-34	N F nº 8282 e recibo	22.12.2015	150,00	150,00
6		Aionara Bijouterias Ltda	13.171.012/0001-20	NF nº 14822 e recibo	22.12.2015	106,90	106,90
7		Cil Com. de Informática Ltda (Nagem)	24.073.694/0005-89	NF nº 25814 e recibo	21.12.2015	221,01	221,01
8	LOCAÇÃO VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	Rede de Postos Presidente Ltda	18.161.324/0001-77	NF nº 6959 e recibo	29.12.2015	194,34	*
9		R&L Locações Empreendimentos e Serviços	08.489.457/0001-13	Fatura nº 958 e recibo	21.12.2015	3.005,00	*
10	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	Behold Social Media Ltda - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 114 e recibo	22.12.2015	1.776,00	1.776,00
TOTAL						8.580,94	5.381,60

* O valor das despesas com o veículo locado e combustíveis adquiridos, no montante de R\$ 3.199,34 serão descontados diretamente do total da verba que cabe ao parlamentar.